

EDITAL 01/2026
CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NO COCREATION
LAB DF: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A PRÉ-
INCUBAÇÃO

CRONOGRAMA

Atividades	Períodos
Lançamento do edital	10/04/2026
Período para inscrições	10/04/2026 a 15/06/2026
Divulgação das inscrições homologadas	17/06/2026
Avaliação das propostas	17/06/2026 a 22/06/2026
Resultado prévio	23/06/2026
Pedidos de revisão do resultado	23/06/2026 a 25/06/2026
Resultado final	29/06/2026
Período do programa de pré-incubação	julho a novembro/2026

EDITAL 01/2026
CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NO COCREATION LAB DF:
SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A PRÉ-INCUBAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília – DF torna público que se encontram abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de propostas para a Pré-Incubação para ingresso no Cocreation Lab DF.

O Cocreation Lab DF é uma pré-incubadora, caracterizada por um espaço de trabalho colaborativo com foco em desenvolver ideias inovadoras. O Cocreation Lab DF é uma parceria instituída em 2020 entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), com apoio da Universidade de Brasília (UnB), do Instituto Federal de Brasília (IFB) e SEBRAE DF, com o objetivo de transformar ideias em negócios por meio da metodologia TXM Business.

Nesta edição do Cocreation Lab DF teremos (4) quatro polos de pré-incubação, que receberão propostas em diferentes áreas, para que os participantes possam escolher o tema que melhor se adequa a sua ideia de negócio:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para efeito do presente Edital, considera-se como:

1.1.1 Pré-incubadora: ambiente que oferece mecanismos de suporte a empreendedores para transformar suas ideias de negócios em empresas formalizadas juridicamente, oferecendo ferramentas, serviços de consultoria, mentoria, assessoria, cursos, e apoio institucional aos novos negócios, com viabilidade técnica e mercadológica, networking e aproximação com entidades financeiras e de investimento.

1.1.2. Pré-incubação: fase que antecede a incubação, destinada a validação do empreendimento por meio da consolidação de seu plano de negócio e a constituição da empresa. A empresa não está formalizada. São ofertados serviços como mentoria, assessoria, capacitações, cursos, entre outros.

1.1.3. Pitch: ou *elevator pitch*, é uma apresentação de 4 minutos que mostra uma visão geral de uma ideia, produto, serviço, pessoa, ou negócio, projetado para atrair rapidamente a atenção e convencer os ouvintes a se interessar mais naquilo que está sendo dito. Cabe destaque ao conceito de “Pitch elevator” que tem uma previsão de 1 minuto.

1.2. Durante o período de pré-incubação, os candidatos aprovados poderão utilizar a ambientação de um espaço colaborativo, recebendo um conjunto de treinamentos, tutoria, assessorias e serviços, com intuito de desenvolver e dinamizar o setor econômico do Distrito Federal por meio do empreendedorismo, da inovação e da criatividade.

2. DO OBJETIVO

2.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar ideias de negócios e projetos inovadores em fase de ideação para participarem do programa de pré-incubação Cocreation Lab DF.

3. ADMISSIBILIDADE

3.1 Do Empreendedor:

Pessoa física, residente no Distrito Federal, que apresente ideia inovadora, com potencial de desenvolvimento e relevância para o Distrito Federal.

3.2 Da Proposta de Empreendimento:

Serão aceitas propostas de produtos (bens ou serviços) ou processos que transformem ideias inovadoras em negócios potencialmente viáveis.

4. DAS VAGAS

4.1 Das propostas selecionadas na etapa de avaliação, **até 20 propostas por polo** poderão ser classificadas para ingressar no Cocreation Lab DF.

4.1.1 **Polo Ipê Branco** – Campus UnB Darcy Ribeiro;

4.1.2 **Polo Ipê Roxo** – Campus UnB Gama;

4.1.3 **Polo Ipê Amarelo** – Campus IFB São Sebastião;

4.1.4 **Polo Ipê Verde** – Sebrae Lab-Biotic.

4.2 Cada proposta poderá contar com uma equipe de até 05 (cinco) integrantes, incluindo o proponente.

4.3 Cada participante poderá ser proponente de apenas uma proposta aprovada para ingresso no programa.

4.3.1 Um participante pode participar de mais de uma proposta, desde que não seja proponente em mais de uma proposta.

4.4 As propostas selecionadas poderão usufruir dos espaços Cocreation Lab, mediante disponibilidade e reserva das salas.

5. DA VIGÊNCIA E ESTRUTURA

5.1 O prazo de pré-incubação é de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

5.1.1 Os pré-incubados poderão ter acesso a encontros, oficinas, cursos, palestras, promovidos por meio do Cocreation Lab.

5.1.2 Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão apresentar parciais do desenvolvimento da proposta, conforme a metodologia de pré-incubação e resultados das atividades oferecidas, caso sejam solicitados pela equipe de gestão do Cocreation Lab.

5.1.3 A equipe deve considerar um tempo médio de 20 horas de dedicação semanal por proposta.

5.1.4 Durante o processo de pré-incubação, será dada prioridade de orientação e mentoria àquelas propostas que tiverem evoluções comprovadas conforme diagnóstico de acompanhamento, preenchimento da plataforma e presença/participação nas atividades.

5.1.5 A metodologia é gamificada e as propostas pré-incubadas recebem mentorias especializadas conforme a pontuação atingida. Cada atividade realizada na plataforma tem uma pontuação.

5.1.6 Ao encerramento do processo de pré-incubação, a equipe será avaliada, obrigatoriamente, pelas entregas e pelos monitoramentos realizados. Ao final do processo será realizada apresentação de Pitch para uma banca avaliadora a ser definida pela equipe do Cocreation Lab.

5.2 O espaço do Cocreation Lab oferecerá às propostas selecionadas gratuitamente os seguintes benefícios:

5.2.1 Infraestrutura:

a) espaço para reuniões e estações de trabalho compartilhadas. O espaço conta também com minibiblioteca, computadores, mesas, cadeiras, sofás, tela de projeção e internet;

b) o regime de funcionamento do Cocreation Lab se dará em, no máximo, 40 horas semanais, em horários acordados com o grupo de pré-incubados e de acordo com a capacidade da equipe de gestão do Cocreation Lab;

5.3 Os membros das propostas selecionadas por meio deste edital deverão assinar digitalmente o 'Termo de Comprometimento' para realizar o primeiro acesso à plataforma, comprometendo-se a zelar pelo espaço e cumprir com os requisitos estabelecidos no processo de pré-incubação.

5.4 Cada proposta deverá cumprir todas as etapas da metodologia da pré-incubação.

5.5 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos pelo Cocreation Lab, conforme prazo estipulado, acarretará no desligamento do processo de pré- incubação.

6. METODOLOGIA TXM BUSINESS

6.1 A metodologia TXM Business possui três etapas principais: T – Think (pensar), X – Experience (experenciar) M – Manage (gerir). Em cada uma das etapas encontram-se métodos e ferramentas para aplicação e obtenção dos resultados que alinham o negócio às necessidades de seus usuários e mercado de atuação. Para tanto, trabalha-se com a perspectiva de identificação clara do DNA do negócio, para garantir a autenticidade e analisar quais são as principais características que nortearão as demais estratégias.

6.2 A metodologia é aplicada no Cocreation Lab de forma híbrida, sendo parte presencial e parte online.

6.3 Da plataforma TXM Business:

6.3.1 As propostas selecionadas terão acesso individual através de login e senha à plataforma TXM, onde estão todas as etapas do programa de pré-incubação, em textos, ilustrações, vídeos,

e-books, além dos campos de exercícios para registro dos resultados e, também, um chat exclusivo.

6.3.2 O preenchimento da plataforma é requisito obrigatório para a conclusão do processo de pré-incubação do Cocreation Lab.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A inscrição se dará através de formulário online, disponível no link <https://inscrever.txm.business/> entre os dias 10 de abril a 15 de junho 2026, onde deverão ser desenvolvidos os seguintes tópicos sobre a proposta (com até 1.000 caracteres cada):

- 7.1.1 Proposta – Problema e Solução;
- 7.1.2 Mercado e Inovação;
- 7.1.3 Perfil empreendedor;
- 7.1.4 Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos.

7.2 Os candidatos poderão submeter um vídeo explicativo, não obrigatório, que apresenta informações sobre a proposta submetida, devendo conter até 2 (dois) minutos e ser anexado na hora da inscrição. O vídeo tem o objetivo de trazer mais clareza para a proposta e deverá trazer informações relevantes sobre a ideia de negócio e a solução ofertada.

7.3 No momento da inscrição, será necessária a definição do Polo para o qual o empreendedor candidato submeterá a sua proposta, podendo ser:

- 7.3.1 Polo Ipê Branco – Campus UnB Darcy Ribeiro;
- 7.3.2 Polo Ipê Roxo – Campus UnB Gama;
- 7.3.3 Polo Ipê Amarelo – Campus IFB São Sebastião;
- 7.3.4 Polo Ipê Verde – Sebrae Lab-Biotic.

7.4 O Cocreation Lab e a FINATEC não se responsabilizarão por problemas de acesso e/ou publicação do vídeo do Pitch.

7.5 Não serão homologadas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma deste edital.

8 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 Apenas as propostas homologadas serão submetidas à avaliação, assumindo viés eliminatório e classificatório na seleção.

8.2 Para a avaliação, o Cocreation Lab formará uma Comissão Avaliadora a partir da sua rede de parceiros, formada por especialistas do ecossistema de inovação do Brasil.

8.3 Das propostas:

8.3.1. Avaliação das propostas homologadas nesta Chamada Pública seguirá os seguintes critérios e pontuação (total 100 pontos)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
A Proposta – Problema e Solução	Até 30 pontos
Mercado e Inovação	Até 30 pontos
Perfil empreendedor	Até 20 pontos
Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos	Até 20 pontos
Pontuação Máxima	100 pontos

8.4 No período de avaliação, a equipe de gestão juntamente com a Comissão avaliadora poderá convocar os proponentes das propostas para entrevistas síncronas e virtuais, conforme a necessidade do Programa.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar dos aprovados para o processo de pré-incubação, decorrentes desta Chamada Pública, serão divulgados no site da FINATEC e nas demais redes sociais do Cocreation Lab DF, até o dia 23/06/2026, sendo o período de 23/06/2026 a 25/06/2026 destinado à solicitação de revisão do resultado por meio do e-mail editais@txm-methods.com, cabendo à equipe de gestão do edital manifestar-se sobre os pedidos de revisão e realizar os encaminhamentos e retornos.

9.2 Após a fase de revisão do resultado, se houver, será divulgado o resultado final dos aprovados até o dia 29/06/2026, através do site da FINATEC e nas demais redes sociais do Cocreation Lab DF.

9.3 Até 20 (vinte) propostas serão aprovadas em cada polo, conforme a ordem de classificação. As demais propostas comporão uma lista de espera, respeitando a classificação. Ocorrendo empate, a classificação será definida sob os seguintes critérios de desempate:

- 9.3.1 maior pontuação no critério “A Proposta – Problema e Solução”;
- 9.3.2 maior pontuação no critério “Mercado e Inovação”;
- 9.3.3 maior pontuação no critério “Perfil Empreendedor”;
- 9.3.4 maior pontuação no critério “Gestão – Equipe, Parcerias e Recursos”

9.4 O proponente da proposta selecionada receberá, no prazo de 5 (cinco) dias após a divulgação do resultado final, uma mensagem por email com as orientações para cadastro na plataforma digital TXM Business.

- 9.4.1 O convite do proponente é individual e intransferível;
- 9.4.2 Fica o proponente responsável, após cadastrado, por convidar os demais membros da equipe para realizarem seus cadastros;
- 9.4.3 O limite de membros por equipe é de 5 cadastros.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.3 O empreendedor candidato se responsabilizará por todas as informações contidas na proposta apresentada, assumindo solidariamente a responsabilidade pela sua autoria, permitindo que o Cocreation Lab DF, em qualquer momento, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

10.4 O empreendedor que demonstrar comportamento desrespeitoso ou inadequado durante qualquer fase do processo poderá ser excluído do certame a critério da Comissão Avaliadora, sem prejuízo da ação civil e penal cabível.

10.5 As instituições promotoras e parceiras ficam isentas de qualquer responsabilidade pela divulgação não autorizada ou obtenção, por terceiros, de informações sobre as propostas divulgadas, sendo que os proponentes abdicam de toda e qualquer reclamação ou reivindicação posterior relativa ao Cocreation Lab DF.

10.4 Todas as comunicações com os projetos participantes serão realizadas por e-mail ao email oficial do proponente do projeto cadastrado na plataforma de inscrição e, mesmo que os gestores decidam criar grupos em sistemas de envio e recebimento de mensagens (chats, whatsapp, etc.), não excluirá a responsabilidade dos integrantes do projeto em acompanhar as mensagens encaminhadas via email. É responsabilidade do proponente do projeto o acompanhamento das mensagens, no seu e-mail cadastrado, bem como na caixa de spam do referido e-mail.

10.5 Cabe aos empreendedores sempre que realizarem atividades de marketing ou intervenções públicas sobre a proposta pré-incubada, inserir em suas comunicações todos os parceiros do programa que serão informados no regulamento do programa.

10.6. As questões relativas à propriedade intelectual dos produtos, processos e serviços desenvolvidos no âmbito desta Chamada Pública permanecerão, em regra, sob titularidade dos proponentes.

10.6.1. Eventuais compartilhamentos de direitos, cessões, licenciamentos ou qualquer forma de exploração conjunta deverão ser formalizados por meio de instrumento jurídico específico, a ser celebrado entre as partes envolvidas, observando-se os princípios da transparência, da boa-fé e da imparcialidade.

10.6.2. Na hipótese de participação institucional da FINATEC, da Universidade de Brasília (UnB) ou de quaisquer parceiros do programa no desenvolvimento das soluções, as condições de propriedade intelectual serão definidas em instrumento próprio, conforme a legislação vigente e as normativas institucionais aplicáveis.

10.7. Esta Chamada Pública é o documento oficial do Cocreation Lab DF, para todos os fins e efeitos de direito. Caso sejam verificadas divergências entre as informações constantes em regulamentos específicos ou nos materiais de divulgação, prevalecerá o estipulado no edital.

10.8. Os casos omissos da presente Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

10.9 Solicitações de esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital deverão ser encaminhadas diretamente ao endereço eletrônico: editais@txm-methods.com.

Brasília, 10 de abril de 2026.

Gustavo Abrantes Condeixa
Superintendente